

Agência  
Goiana de  
Habitação



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A  
GERÊNCIA DO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL

## COMUNICADO Nº 25/2026 - AGEHAB/GSAS-20292

### COMUNICADO DOS PEDIDOS REPROVADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO ALUGUEL SOCIAL Nº 06/2026

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2023 - AGEHAB

#### PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR - ALUGUEL SOCIAL

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público aos interessados a **6ª LISTA DE CANDIDATOS REPROVADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL**, conforme previsto no Edital de Prorrogação nº 01/2023 - AGEHAB, publicado no D.O.E. nº 24.145, do dia 19 de outubro de 2023.

Os nomes a seguir, organizados por cidade em ordem alfabética, não cumpriram os requisitos necessários para comprovar a condição de "extrema vulnerabilidade nos aspectos relacionados à saúde", conforme estabelecido pela Lei nº 21.186, de 30 de novembro de 2021, Instrução Normativa nº 22, de 14 de julho de 2023, e Edital de Prorrogação nº 01/2023 - AGEHAB, todos disponíveis no site oficial da AGEHAB.

O motivo da reprovação está disponível para consulta no site [aluguelsocial.agehab.go.gov.br](http://aluguelsocial.agehab.go.gov.br) ou pelo aplicativo "Aluguel Social". Não será divulgado neste comunicado devido à confidencialidade dos dados de saúde dos candidatos, protegidos pelo Código de Ética Médica.

O candidato reprovado, caso deseje, possui o direito de interpor recurso no período de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste comunicado. O recurso deverá ser solicitado por meio do aplicativo "Aluguel Social" ou pelo site [aluguelsocial.agehab.go.gov.br](http://aluguelsocial.agehab.go.gov.br), cabe mencionar que os candidatos ao apresentar recurso, devem anexar novamente todos os documentos que foram reprovados na análise.

ORD.	MUNICÍPIO	TITULAR - NOME	TITULAR CPF
------	-----------	----------------	-------------

1	ANÁPOLIS	JANAINA DA SILVA	xxx.384.791-xx
2	SANTA HELENA DE GOIÁS	ANDREIA CRISTINA DE ARAUJO	xxx.495.051-xx
3	SANTA HELENA DE GOIÁS	IARA DE MIRANDA SILVA	xxx.879.051-xx
4	SANTA HELENA DE GOIÁS	NARA DA SILVA MARTINS	xxx.709.351-xx
5	SANTA HELENA DE GOIÁS	CRISTIELE DE MOURA	xxx.231.011-xx
6	SANTA HELENA DE GOIÁS	SOLANGILA SOUZA GUIMARES	xxx.112.232-xx
7	SANTA HELENA DE GOIÁS	FRANCIELE CARVALHO GUIMARAES	xxx.241.001-xx
8	SANTA HELENA DE GOIÁS	JOCASSIA SILVA HONORIO	xxx.085.371-xx
9	SANTA HELENA DE GOIÁS	KELLY PAIVA GOMES	xxx.206.331-xx

LUAN KAIO ROCHA E SILVA  
**Gerente do Programa Aluguel Social**

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES  
**Presidente**

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN KAIO ROCHA E SILVA, Gerente**, em 10/06/2026, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES, Presidente**, em 11/06/2026, às 09:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91617470** e o código CRC **53421BBB**.

---

GERÊNCIA DO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL  
RUA 18-A 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO - S/C (62)3096-5000



Referência: Processo nº 202300031005726



SEI 91617470